



Evento: Seminário de Mostra Pedagógica

OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS NA FORMAÇÃO DE UM SUJEITO: REFLEXÕES ACERCA DO NOVO ENSINO MÉDIO¹

**THE TRAINING ITINERARIES IN THE FORMATION OF A SUBJECT: REFLECTIONS ABOUT
THE NEW HIGH SCHOOL**

Gabriela de Oliveira Zimmermann², Janaína Ertel Thiele³, Maristela Lang⁴

¹ Estudo feito na disciplina de “Prática de Ensino Interária: Ensino Médio” no primeiro semestre de 2021.

² Aluna do 10º semestre de Letras-Português e inglês da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ.

³ Aluna do 9º semestre de Letras-Português e Inglês da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do sul - UNIJUÍ.

⁴ Professora Doutora do curso de Letras-Português e Inglês da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO

Enquanto docentes em formação, a Educação Básica e suas diretrizes têm sido pauta de nossas discussões na graduação. Na disciplina de Prática de Ensino Interárea: Ensino Médio, nosso foco, muito além da Educação Básica, foi problematizar a última etapa dos educandos em sua formação básica: o Ensino Médio. Dessa forma, a partir da leitura dos documentos oficiais, artigos, debates e discussões em nossos encontros, trazemos uma reflexão acerca dos itinerários formativos, formação aprofundada em alguma área do conhecimento, para os estudantes, propostos pela BNCC e conhecida como Novo Ensino Médio.

METODOLOGIA

Esse resumo expandido foi realizado a partir de leituras teóricas de documentos pedagógicos oficiais e artigos, bem como discussões promovidas pela disciplina de Prática de ensino interárea: Ensino Médio, do curso de Letras-Português e Inglês.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como articuladora dos direitos dos educandos da Educação Básica, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) traz considerações importantes acerca do novo ensino médio, retoma as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio de 2011, os Sujeitos em



formação na etapa da Educação Básica e as Competências e Habilidades a serem desenvolvidas pelas Áreas do conhecimento.

O Ensino Médio, como etapa final da Educação Básica, tem como objetivo e pauta garantir a permanência dos educandos na escola. Sobre isso, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio de 2011 (DCNEM/2011):

Com a perspectiva de um imenso contingente de adolescentes, jovens e adultos que se diferenciam por condições de existência e perspectivas de futuro desiguais, é que o Ensino Médio deve trabalhar. Está em jogo a recriação da escola que, embora não possa por si só resolver as desigualdades sociais, pode ampliar as condições de inclusão social, ao possibilitar o acesso à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho (Parecer CNE/CEB nº 5/2011; ênfases adicionadas).

Dessa forma, é também função do Ensino Médio e da Escola, conforme trecho citado acima, dar subsídios necessários para que os alunos tenham garantida sua inclusão na sociedade.

Para conduzir os deveres e responsabilidades do Ensino Médio, a BNCC traz considerações e problematiza o jovem do ensino médio, que está em construção e transformação, formando sua identidade, não sendo homogêneo, mas singular. Dessa forma, o Ensino Médio, conforme os documentos oficiais, é muito mais que uma etapa formativa: mas um ciclo que pretende atender a demanda dos interesses dos jovens. Esses jovens são pensados através do conceito de “juventudes”:

juventude como condição sócio-histórico-cultural de uma categoria de sujeitos que necessita ser considerada em suas múltiplas dimensões, com especificidades próprias que não estão restritas às dimensões biológica e etária, mas que se encontram articuladas com uma multiplicidade de atravessamentos sociais e culturais, produzindo múltiplas culturas juvenis ou muitas juventudes (Parecer CNE/CEB nº 5/2011; ênfase adicionada). (BNCC, 2018, p.463)

A Escola, como ambiente formador e cultural, deve atender a demanda desses estudantes e considerar suas singularidades a partir das culturas juvenis, compreendendo os jovens como agentes ativos na sociedade e buscando sua construção em sujeitos críticos, autônomos e que sejam instigados a escolher e ampliar o seu projeto de vida. As finalidades do Ensino médio, dessa forma, são ressaltadas a partir da LDB (LDB, Art. 35): há mais de vinte anos, em 1996:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III – o



aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Assim, a BNCC do Ensino Médio, para cumprir as finalidades da etapa e conciliar seu compromisso com a formação integral do sujeito, traz em sua matriz curricular os itinerários formativos como parte da etapa do Ensino Médio.

O currículo do ensino médio será composto pela **Base Nacional Comum Curricular** e por **itinerários formativos**, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino [...] Os itinerários formativos – estratégicos para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio, pois possibilitam opções de escolha aos estudantes – podem ser estruturados com foco em uma área do conhecimento, na formação técnica e profissional ou, também, na mobilização de competências e habilidades de diferentes áreas, compondo itinerários integrados [...] (BNCC, 2018, p.477)

Conforme trecho, pode-se perceber que a formação do sujeito proposta pela BNCC é atrelada à uma formação técnica, orientada para o mundo do trabalho. Assim, torna-se necessário pensar de forma crítica sobre essa formação, pois os itinerários formativos, como parte do currículo do Ensino Médio, substituem a carga horária de algumas disciplinas, reduzindo o tempo de certas especificidades para uma formação direcionada, conforme necessidade e preferência da comunidade escolar.

Ao considerar que a formação de um sujeito integral é complexa e demanda tempo e uma atitude plural de interdisciplinaridade, (isto é, um currículo integrador proposto pela Escola e equipe pedagógica), torna-se um pouco controverso acreditar em uma formação integral quando muitas áreas do conhecimento têm suas horas reduzidas, de modo que sua especificidade também não tenha tempo para desenvolver as habilidades e competências a partir de seu objeto de conhecimento.

Como licenciandas da área das Linguagens, mais especificamente das disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, percebemos a importância do multiletramento e da formação de um sujeito crítico a partir da interpretação textual, do conhecimento e domínio dos múltiplos gêneros textuais e sua discursividade na formação de um cidadão emancipado. Para além de nossa especificidade, a redução da carga horária de matérias como Artes e Educação Física é negar que ambas são essenciais para uma formação integral. Ao reduzi-las a um período de 50 minutos (para conciliar os itinerários formativos), diminuímos as chances de os educandos se manifestarem artisticamente, conhecerem seu corpo, experienciar as Artes



e os Movimentos como produtores de Cultura e, conseqüentemente, a não desenvolverem tais competências das áreas, sendo privados, de certa maneira, de construir sua emancipação, que, conforme Paulo Freire, pode ser traduzida como humanização, “[...] dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão” (FREIRE, 2005, p. 32). A humanização (e emancipação) dessa forma, é instigada no ser humano desde o seu nascimento, do primeiro contato com a educação até o último momento da vida. Sendo parte da formação humana, o Ensino Médio deve fornecer todas as oportunidades de formação de um sujeito autônomo, propondo que o aluno esteja sempre condicionado a desenvolver a sua transcendência ao se sentir parte de um todo e produtor de Cultura. Cultura essa que, em emancipação, seja de bem comum para uma coletividade.

Ainda conforme as inquietações da disciplina de Prática Interárea, destacamos que uma formação humana que vise a emancipação do educando deve contemplar todas as áreas do conhecimento, sendo interdisciplinar, isto é:

Para Gadotti (2004), a interdisciplinaridade visa garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo com as fronteiras das disciplinas. Para isso, integrar conteúdos não seria suficiente. É preciso, como sustenta Ivani Fazenda (1979), também uma atitude interdisciplinar, condição esta, a nosso ver, manifestada no compromisso profissional do educador, no envolvimento com os projetos de trabalho, na busca constante de aprofundamento teórico e, sobretudo, na postura ética diante das questões e dos problemas que envolvem o conhecimento. (THIESEN, 2008, p. 551)

A interdisciplinaridade, nesse contexto, não pode existir sem que todas as especificidades estejam contempladas em uma atitude, um ato interdisciplinar. Ato este que só pode ser realizado sem menosprezar, diminuir ou inferiorizar qualquer área, tão amplas quanto as da grade curricular do Ensino Médio. A partir disso, nós nos mantemos atentas e em uma busca constante de uma prática interdisciplinar, adaptando-nos a diversos contextos e, agora, ao do Novo Ensino Médio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das ideias desenvolvidas, acreditamos que, embora ainda não tenhamos a visão de como se efetivará o Novo Ensino Médio e os itinerários formativos de forma integral, é mister que como docentes estejamos atentos para essa nova proposta e, mesmo que talvez resistentes, estejamos preparados para essa redução de carga horária em algumas



especificidades para que, ao propor os itinerários nas comunidades, esses estejam integrados com diversas áreas do conhecimento, de modo que o aluno em busca de sua construção e formação integral, seja conduzido à uma educação emancipadora, que permita-lhe estar condicionando a um movimento de transcendência constante, visando autonomia e empoderamento em seu exercício de cidadania.

Palavras-chave: Formação. Sujeito. Itinerários. Formativos. Novo Ensino Médio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.** 9394/1996.
BRASIL.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018.

Brasília: MEC, 2001. BRASIL. Parecer CNE/CP9/2001 - **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2001.

THIESEN, Juares da Silva. **A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem.** Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 39 set./dez. 2008.